

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
27 de julho de 2007 - Nº 20 www.sindipetrocaxias.org.br



Convocação de assembléia *Nova proposta de PLR apresentada pela Petrobrás é insuficiente*

Em nova rodada de negociação com a FUP no dia 25/07/07, a Petrobrás apresentou uma nova proposta de pagamento da PLR de 2006, que eleva para R\$ 15.250,00 o piso dos trabalhadores posicionados até o antigo nível 247. A proposta representa um acréscimo de R\$ 300,00 no piso e mantém a relação 2,6 entre o menor valor e o maior valor a ser pago pela PLR. A proposta foi referendada na íntegra pela Refap e pela Petroquisa. A Transpetro informou que acompanhará os

valores propostos, mas irá discutir com as representações sindicais a forma de pagamento.

A proposta de PLR insuficiente, tanto em relação aos valores apresentados, quanto à forma de distribuição, portanto, deve ser rejeitada. Os sindicatos filiados à FUP, deverão concluir suas assembléias até quarta-feira, 01/08, para exigir da empresa uma nova proposta.

Veja no verso a proposta na íntegra apresentada pela empresa.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias



CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962
Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ- CEP 25.020-140
Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083 -
secretaria@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca toda a categoria que compõem a base de representação do Sindipetro-Caxias, a estarem presentes nas assembléias a serem realizadas de 27 de julho a 1 de agosto de 2007, conforme tabela, para tratar da seguinte pauta:

1 - Proposta de PLR 2006

Duque de Caxias, 27 de julho 2007
Simão Zanardi Filho
Presidente

REDUC		
DIA	GRUPO	HORA
29/jul	A	23H30
30/jul	D	7H30
30/jul	C	15H30
30/jul	B	23H30
31/jul	E	7H30
1/ago	H.A	7H30

TECAM		
DIA	GRUPO	HORA
27/jul	E / A	15H
30/jul	B / C	7H
30/jul	D	23H
31/jul	H.A	7H30

Plano Petros 2

Faça já a sua adesão

O Plano Petros 2 está aberto para adesões até 29 de agosto de 2007. O PP2 é destinado aos trabalhadores petroleiros admitidos a partir de agosto de 2002 e que não possuem plano de previdência complementar, bem como de outros trabalhadores que estão sem plano patrocinado pela empresa.

Apresentação de potenciais participantes do Plano Petros

http://www.sindipetrocaxias.org.br/imprensa/informes/Apresentacao_Potenciais_ParticipantesPP2.ppt

Proposta de PLR 2006

RH/AMB/RTS - 50.104/07

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2007.

Prezados Senhores,

A Petrobras, na busca de chegar ao entendimento para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, encaminha abaixo proposta para pagamento da PLR 2006:

- 1) Piso de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais) para os empregados posicionados até o nível 247.
- 2) Relação piso/teto: o maior valor a ser pago de que trata a presente proposta é correspondente a 2,6 (duas vírgula seis) vezes o piso de que trata o item 1.
- 3) Os valores de que trata a presente proposta, serão pagos 7 (sete) dias úteis a partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, de uma só vez, não se incorporando aos respectivos salários, respeitando a legislação quanto ao pagamento de parcelas dentro do semestre civil.
- 4) Para efeito de pagamento da PLR 2006 será considerado o nível salarial do empregado vigente em 31/12/2006.
- 5) O valor da PLR 2006, de que trata a presente proposta, será pago aos empregados, exceto os dispensados por justa causa, integralmente aos que estiveram em efetivo exercício durante todo o ano de 2006 e de forma proporcional aos meses trabalhados para os empregados que foram admitidos e/ou desligados da Companhia durante o referido ano.
- 6) Não serão considerados como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes à licença sem vencimentos durante o ano de 2006, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.
- 7) Para os empregados que receberam o adiantamento da PLR 2006 em 10/01/2007, será descontada a quantia paga a título de antecipação, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho específico, assinado em 29/12/2006.

A Petrobras aguarda um posicionamento favorável dos empregados e das entidades sindicais em relação à proposta.

Atenciosamente,

Diego Hernandes
Gerente Executivo de Recursos Humanos

FILIE-SE AO SINDICATO. BAIXE A FICHA NO SITE

http://www.sindipetrocaxias.org.br/pdf/ficha_de_sindicalizacao.pdf